



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 133/2012

CÉRTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0041/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) MÁRCIO TOLEDO GONÇALVES, da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG para a 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0042/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) SIMONE MIRANDA PARREIRAS, da 2ª Vara do Trabalho de Betim-MG para a 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 2ª Vara do Trabalho de Betim-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0043/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) MÁRCIO JOSÉ ZEBENDE, da Vara do Trabalho de Ouro Preto-MG para a 3ª Vara do Trabalho de Betim-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Ouro Preto-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0044/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS VIANA, da Vara do Trabalho de Manhuaçu-MG para a 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Manhuaçu-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0045/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) ANDRÉ FIGUEIREDO DUTRA, da Vara do Trabalho de Araçuaí-MG para a Vara do Trabalho de Januária-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Araçuaí-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0046/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, da 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre-MG para a Vara do Trabalho de Itabira-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

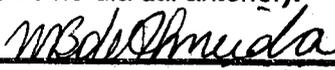
VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0047/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) TARCÍSIO CORRÊA DE BRITO, da Vara do Trabalho de Iturama-MG para a Vara do Trabalho de Nanuque-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Iturama-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 2012.


SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 10 / 08 / 2012 no Diário
Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marília Buzelin de Almeida
Assistente Administrativo